

Atos Administrativos



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO Nº 22/2019

Na Edição nº 2112 do Diário Oficial do Município no dia 30 de julho de 2019, ONDE SE LÊ "DESIGNA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO CATETE PARA DESINCUMBIR-SE DE MISSÃO REFERENTE A ELABORAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, DE MODO A AUXILIAR NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAR E REPRESENTAR OS INTERESSES DESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS", LEIA-SE DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA DESCOMPATIBILIZAR AS ATRIBUIÇÕES DE CARGOS EFETIVOS COM OS CARGOS COMISSIONADOS CONSTANTES NA LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (LC Nº 002/2019) VIGENTE.

ATO Nº 22/2019

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA DESCOMPATIBILIZAR AS ATRIBUIÇÕES DE CARGOS EFETIVOS COM OS CARGOS COMISSIONADOS CONSTANTES NA LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (LC Nº 002/2019) VIGENTE".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder, e

CONSIDERANDO o inquérito civil PROEJ nº 26.19.01.0013 contra a Câmara Municipal de Rosário do Catete objetivando a realização do Concurso Público;

CONSIDERANDO o edital nº 01/2018 que prevê a realização do Concurso Público na Câmara Municipal de Rosário do Catete em 18 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO as eventuais inconsistências entre os cargos comissionados e efetivos conforme laudo técnico do funcionário da Câmara Municipal de Rosário do Catete;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 32/2019 da Assessoria Jurídica Vila Nova de Carvalho – VNC.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a comissão de elaboração da Nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º A comissão será composta por 04 (quatro) funcionários da Câmara Municipal de Rosário do Catete e 02 (dois) vereadores, assim distribuídos:

- I – 02 servidores efetivos;
- II – 02 servidores comissionados;
- III – 02 vereadores

Art. 3º Os funcionários da comissão serão constituídos por ato da presidência;

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Rosário do Catete/Se, 12 de julho de 2019


Elton Lima da Silva
Presidente
CMRC

✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX (079) 3274-1214

CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br